PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a contratar locação de imóvel para os fins que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar junto à Sra. Minervina da Silva Ramos a locação de um imóvel, em caráter emergencial, até o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - A locação a que se refere este artigo visa atender a família de Roberto Carlos de Castro, que teve sua casa danificada em razão das pesadas chuvas que caíram em Formiga, deixando seus ocupantes em situação de risco.

ART. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL**
01.14	**Secretaria de Assistência e Bem Estar Social**
15 81 486 2.097	Auxílio a Carentes e Necessitados
3132.00	Outros Serviços e Encargos (355)

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de fevereiro de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete